



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1549, DE 08 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso II do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 009/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.027790/2025-64,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a realização das provas referentes ao **Processo Seletivo para o Interior – PSI/2026**, nos municípios abaixo relacionados:

Benjamin Constant/AM
Coari/AM
Codajás/AM
Humaitá/AM
Itacoatiara/AM
Manacapuru/AM
Manicoré/AM
Maués/AM
Parintins/AM
Santo Antônio do Içá/AM
São Gabriel da Cachoeira/AM
São Paulo de Olivença/AM
Tabatinga/AM
Tefé/AM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 15/07/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2673484** e o código CRC **D297140C**.
